



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO N.º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar
de Cr\$20.000.000,00 e dá outras providências.

INICIADO EM: 20.11.80

ARQUIVADO EM: 28 de novembro de 1980

COMISSÃO DE: FINANÇAS E ORÇAMENTO

VISTO

Baudes

Encarregado do Protocolo



Fl. 1
00115/80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 061/80/SG-CM

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 1980

Ilustríssimo Senhor

É com satisfação que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para remeter-lhe o incluso projeto de lei nº 61/80, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de R\$ 20.000.000,00 e dá outras providências.

A abertura de tal crédito suplementar tem por fim permitir à Secretaria Municipal da Fazenda dar cobertura legal às despesas normais das diversas seções da Municipalidade.

Tratando-se de matéria de suma importância, encarecemos aos ilustres edis a apreciação do incluso projeto de lei em regime de urgência.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
LUIZ AUGUSTO SIGNOR

DD. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, em exercício

NESTA





Fl. 2

00115/80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE R\$ 20.000.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de
R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), nas seguintes Uni-

dades Orçamentárias:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 150.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002 - Pagamento do Pessoal do Gabinete e Subprefeituras

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 900.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis..... R\$ 50.000,00

0201.03070202.003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete e Subprefeituras

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000.000,00

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070212.005 - Manutenção da Secretaria do Governo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 150.000,00

03.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

0302.11653632.006 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0401.03070212.007 - Manutenção do Gabinete e Serviços Auxiliares

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 300.000,00

04.02 - SEÇÃO DE PESSOAL

0402.03070212.008 - Manutenção da Seção de Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 140.000,00

04.03 - SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO



Fl. 3
00115180ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

0403.03070212.009 - Manutenção da Seção de Compras e Almocharifado	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 100.000,00
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.03080302.010 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 65.000,00
05.03 - SEÇÃO DE CADASTRO	
0503.03080302.012 - Manutenção da Seção de Cadastro	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 40.000,00
06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0601.03070212.014 - Manutenção dos Encargos Gerais	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 1.400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 820.000,00
0601.15824922.023 - Manutenção dos Encargos Sociais	
3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS.....	R\$ 1.500.000,00
3.1.1.3.03 - FGTS.....	R\$ 500.000,00
0601.15824952.024 - Encargos do Município com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1 - Inativos.....	R\$ 575.000,00
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.03070212.026 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 210.000,00
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0702.03070212.027 - Manutenção da Diretoria de Expediente	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 145.000,00
07.04 - DIRETORIA DE ESTUDOS, ANÁLISES E PROJETOS	
0704.10583232.029 - Manutenção do DEAP	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 110.000,00
07.05 - DIRETORIA DE URBANISMO E EMBELEZAMENTO	
0705.05221342.030 - Manutenção dos Serviços de Comunicações	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 450.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 250.000,00
0705.10585751.033 - Manutenção da Seção de Ruas e Praças	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 1.500.000,00
0705.10603252.034 - Manutenção da Seção de Limpeza Pública	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 800.000,00

Fl. 4
00115/80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
...
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

0705.10585751.004 - Abertura e Pavimentação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 3.000.000,00
07.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
0706.16885342.037 - Manutenção da Seção de Estradas de Rodagem
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 3.000.000,00
0706.16885342.038 - Manutenção da Seção de Oficinas
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 1.600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 1.000.000,00
09.01 - SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0901.13754282.047 - Manutenção da SEMHAST
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 145.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos catorze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta.


FORTUNATO JANIK RIZZARDO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º

00115/80

A COMISSÃO *de Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM

27/11/1980

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 115/80 — que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$20.000.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 20 de novembro de 1980.

Dirus Sports Comdt
Cal-til-1
Beu

APROVADO: *em rez. de urg.*
P/ *unanimidade de votos.*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

27/11/1980

Presidente